



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA N° 1702, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.**

### **DECLARA ESTÁVEL O SERVIDOR EVERTON RODRIGUES TESSMER EM RAZÃO DE APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal n° 6.099 de 31 de dezembro de 2014 e o Decreto n° 027 de 26 de março de 2015,

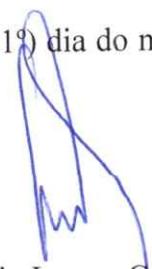
**CONSIDERANDO** o encerramento da avaliação do estágio probatório do servidor com nota final igual a 3.990 e com nota final de 450 no quesito assiduidade, de 450 no quesito pontualidade, de 450 no quesito disciplina, de 430 no quesito eficiência (conhecimento das atribuições do cargo), de 440 no quesito eficiência (qualidade na execução das atribuições do cargo), de 440 no quesito eficiência (rapidez, organização e autonomia nas atribuições do cargo), de 450 no quesito responsabilidade, de 440 no quesito relacionamento (no ambiente de trabalho com os colegas e superior hierárquico) e de 440 no quesito relacionamento com o público.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Declarar estável o servidor Everton Rodrigues Tessmer no cargo de Condutor, matrícula n° 56687-0, a contar de 11/10/2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, ao primeiro (1º) dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

  
Rogério Lemos Cruz  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração  
MGO/